



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 223, DE 07 DE MAIO DE 2024.

“Concede exoneração a servidora pública concursada exercendo a Função de Escriturária.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 733/2024;

RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e à partir da presente data, a servidora pública concursada Sra. **SARA HIPOLITO ALCANTARA SOUZA**, portadora do R.G. nº 40.***.***-X SSP/SP, C.P.F. nº 315.***.***-46, ocupante do emprego de Escriturária, provimento efetivo, junto ao Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, admitida nesta municipalidade através da Portaria n.º 006 de 08 de janeiro de 2007.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de maio de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal